

# Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023  
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 184

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### - ?PORTARIA Nº 0013/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração da tesoureira da câmara municipal de Nova Floresta/PB.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando que o cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Nova Floresta é de provimento em comissão com livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Lei nº 776/2013, de 26 de fevereiro de 2013, do Cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, a Sra. EMILIA ANIELY ARAÚJO RAMOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Pedro Gondim, 719 nesta cidade, CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*.51.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 04 de outubro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente da CMNF.

### - PORTARIA Nº 0014/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação do tesoureiro da câmara municipal de Nova Floresta/PB.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

Considerando a exoneração da tesoureira da câmara municipal, Sra. EMILIA ANIELY ARAÚJO RAMOS.

Considerando ainda a necessidade de nomear novo Tesoureiro da Câmara Municipal, para gerir as movimentações financeiras deste órgão Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 776/2013, de 26 de fevereiro de 2013, no Cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, o Sr. ALDENES SALLYARK GUEDES DANTAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Severino Evaristo dos Santos S/N, nesta cidade, CPF nº 082.xxx.xxx.29 e PIS/PASSEP nº 200.xxxxx.85-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 05 de Outubro de 2023.

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO

Presidente

## ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### - RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

INTERESSADO: **PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA**, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB**, torna público que após análise da impugnação do Edital pela empresa: **PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA**, **DECIDE**. Julga **PROCEDENTE** a impugnação do Edital Pregão Eletrônico nº 00039/2023, das alegações da impugnante, que se encontra irregular no item 12.2.14, que exige da licitante comprovação de possuir instalações (sede ou filial) no raio de 10km do município de Nova Floresta – PB, alterado o edital sendo favorável o provimento ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico constante nos autos do processo. A abertura será para o **dia e 25 de outubro 2023 às 08:00 horas lances as 08:30 horas**.

Nova Floresta-PB, 05 de outubro de 2023.

Rosení Maia Dias Silva – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial